



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO  
ESTADO DO ACRE

**EDITAL Nº 88 SEAD/IAPEN, DE 30 DE JULHO DE 2025**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 1000238-61.2024.8.01.0000, tornam público o **resultado definitivo do Exame Médico e Toxicológico e a convocação para a Investigação Criminal e Social de candidata (sub judge)**, conforme Edital nº 085 SEAD/IAPEN, de 07 de julho de 2025:

**1 DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO:**

1.1 Resultado Definitivo do exame médico e toxicológico da candidata Apta na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome:

**AGENTE DE POLÍCIA PENAL – FEMININO**

22309002192, GABRIELA VASCONCELOS CUNHA CONCEIÇÃO.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL:**

2.1 Candidata convocada para a realização da Investigação Criminal e Social na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome:

**AGENTE DE POLÍCIA PENAL – FEMININO**

2309002192, GABRIELA VASCONCELOS CUNHA CONCEIÇÃO.

**3 DA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL:**

3.1 A entrega dos documentos da 2ª Fase (Investigação Criminal e Social) deverá ser realizada, **até o dia 12 de agosto de 2025, das 08h às 14h, na Sede do Instituto de Administração Penitenciária, localizada na Rua Cel. Fontenelle de Castro, nº 44 - Estação Experimental - Rio Branco/AC.**

3.2 A candidata convocada para Investigação Criminal e Social deverá se apresentar no local indicado nesta convocação para a fase/etapa, com vistas a entregar os documentos listados para fins de início da Investigação Criminal e Social, conforme exigidos a seguir:

**a)** cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;

**b)** duas fotos 5x7 colorida;

**c)** certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

**d)** comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

**e)** preenchimento de formulário, com informações pessoais – FIC, a ser disponibilizado no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), juntamente com a convocação para a fase/etapa.

3.3 Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até no máximo dois meses antes da entrega da documentação.

3.4 Na Fase/Etapa de Investigação Criminal e Social, o candidato será investigado pelo **IAPEN-PP/AC**, que emitirá parecer se o candidato é **“INDICADO”** ou **“CONTRAINDICADO”** para o cargo. Terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Investigação Criminal e Social prevista nos termos do item **7.7. (DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL – AGENTE DE POLÍCIA PENAL)** do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

4.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

4.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**Marcos Frank Costa e Silva**  
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária